"REGULAMENTA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS".

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica estabelecido o Campeonato Municipal de Bochas, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.
- **Art. 2º.** A título de premiações, fica estabelecido a despesa de até R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) e de material de consumo até R\$ 200,00 (Duzentos reais).
- Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER *Atividade 2105* - Fomento ao Desporto Amador 3.3.90.30.31.04 – Premiações Desportivas (4197) 3.3.90.30.15.00 – Material festividade (4207)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2008.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Secretária Municipal da Administração e Fazenda